

DISPENSA N° 038/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 038/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor GILDEMAR SILVA DE CARVALHO, inscrito no CPF: 118.951.105-30, residente na Rua Orlando Alves da Silva, n° 58, Bairro Santa Rita, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de carro pipa para atender a demanda de abastecimento de água potável para a zona rural deste Município, contratado pelo valor de em R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) total, sendo R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) mensal.

Caetité-BA, 02 de outubro de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

DISPENSA Nº 038/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 038/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor GILDEMAR SILVA DE CARVALHO, inscrito no CPF: 118.951.105-30, residente na Rua Orlando Alves da Silva, nº 58, Bairro Santa Rita, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de carro pipa para atender a demanda de abastecimento de água potável para a zona rural deste Município, contratado pelo valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) total, sendo R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) mensal.

Caetité-BA, 02 de outubro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 038/2019, DISPENSA 038/2019, de locação de carro pipa para atender a demanda de abastecimento de água potável para a zona rural deste Município, contratado pelo valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) total, sendo R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) mensal, de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 02 de outubro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Caetité/BA.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo